

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE TÍTULO COMENDA DO  
LEGISLATIVO CUIABANO AO SR CARLOS  
HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Comenda do Legislativo Cuiabano ao Senhor CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Registramos o nosso reconhecimento ao Senhor Senador Carlos Henrique Baqueta Fávoro, pelo brilhantismo com que se destaca como Cidadão, como homem honesto e honroso, sendo digno do recebimento deste Título Comenda do Legislativo Cuiabano.

Em face ao histórico marcado por relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá e Estado de Mato Grosso, conclamamos aos Nobres Pares pela aprovação deste Projeto a esta ilustre pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de agosto de 2022

**DR. LICINIO JUNIOR (CÂMARA DIGITAL) - PSD**

**Vereador(a)**

